

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM





QUINTA•FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024 ANO XIX | N º 2240

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO № 567, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DE GABINETE, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO № 568, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, COMO SE ESPECIFICA.





DECRETO Nº 567, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da Assessora de Comunicação de Gabinete, cargo de provimento em comissão, como abaixo se específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Carla Tainara Luz, para o cargo de Assessora de Comunicação de Gabinete, deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilberto Brito y Prefeito





DECRETO № 568, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, cargo de provimento em comissão, como abaixo se específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Gracinete de Jesus Oliveira Bittencourt, para o cargo de Secretária de Meio Ambiente, deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilberto Brito / Prefeito







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EF92-77EC-CF08-E053-77AF ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EF92-77EC-CF08-E053-77AF



Hash do Documento

1299e4cae41dc351b02042dca88b2c95a9443b08617da57ba1c1b079658852b4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/10/2024 02:48 UTC-03:00